
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

“Dispõe sobre a declaração de dispensa eletrônica para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de telas/redes de proteção em sacadas, em atendimento às Unidades de Ensino Municipais de Caldas Novas - GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretária de Educação do Município de Caldas novas - GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 2024004627, para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de telas/redes de proteção em sacadas, em atendimento às Unidades de Ensino Municipais de Caldas Novas - GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa Eletrônica para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa eletrônica que versa sobre a contratação da empresa DJ REDES DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 31.608.430/0001-14, para fornecimento e instalação de telas/redes de proteção em sacadas, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor global de R\$ 13.298,10 (treze mil duzentos e noventa e oito reais e dez centavos);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

VANESSA RODRIGUES ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 550657